



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NÚMERO 7528 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 7400/2020 e dá outras providências.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** necessidade de retomada e continuidade dos serviços prestados pelos servidores públicos municipais de forma presencial;

### DECRETA:

**Art. 1º** Os servidores públicos municipais deverão cumprir suas atribuições funcionais determinadas em lei em seus locais de trabalho, cessado o regime de teletrabalho (home office), a partir de 11 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** O servidor que deva permanecer em sua residência por pertencer ao grupo de risco de contaminação pela COVID-19, deverá apresentar atestado médico junto ao setor de Medicina do Trabalho e/ou realizar perícia com o Médico do Trabalho da Secretaria Municipal de Administração.

**§ 1º** O atestado a que se refere o caput deverá obrigatoriamente conter o período de afastamento e a condição de saúde do servidor que o considera em grupo de risco.

**§ 2º** São considerados grupo de risco para agravamento da COVID-19, para fins deste decreto, os portadores de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, e indivíduos fumantes (que fazem uso de tabaco), acima de 60 anos e gestantes.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 7400/2020.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 07 de janeiro de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**  
Prefeita Municipal

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/srpb